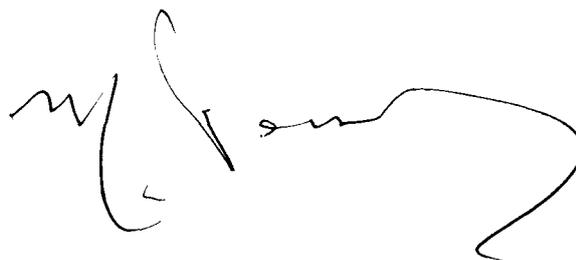


Mensagem nº 632

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar, sem encargos, à Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.368 , de 5 de dezembro de 2016.

Brasília, 5 de dezembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes. The signature is positioned below the date and is the only handwritten element on the page.